

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL Nº : 023/07
MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº : 2165449/2007

ATA DE REUNIÃO


Às dezesseis horas (16h00) do dia 23 de agosto do ano de dois mil e sete (23.08.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e equipe de apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, para dar sequência aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **023/07**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de tarefas de ascensorista, chapa/carregador, copeiro, cozinheiro, eletricista, encanador, garçon, porteiro/garagista, técnico em telefonia e telefonista, a serem prestadas em prédios do Poder Judiciário localizados em Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana. A realização da sessão deu-se em observância ao despacho nº 3.051/2007, da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, determinando a extinção dos efeitos da adjudicação e, por consequência, a retomada da seleção da melhor proposta, sendo renovadas as etapas de conclusão do certame, com a abertura do envelope de documentação da empresa classificada em 2º (segundo) lugar na fase de lances, e assim sucessivamente, até que se encontre uma que atenda a todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes, membro da equipe de apoio. Abertos os trabalhos, na presença da representante da empresa VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, Srª Gloria Antônia da Fonseca, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, questionou à representante da empresa VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA quanto a possibilidade de redução do valor

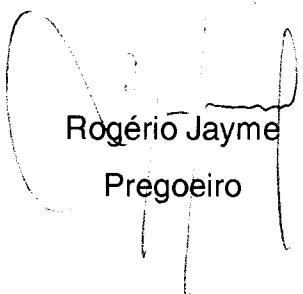


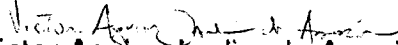
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ofertado na fase de lances, o que foi respondido de forma afirmativa. A representante confirmou a possibilidade de reduzir sua proposta aos valores de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) mensal e R\$2.772.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil reais) anual, valores estes, iguais aos ofertados na fase de lances pela empresa MULTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. No mais, afirmou estar esse valor no limite das possibilidades da empresa para a prestação dos serviços com os padrões de qualidade necessários. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Empresa	Valor mensal	Valor anual
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R\$231.000,00	R\$2.772.000,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de apoio

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio